



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.204/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEIRA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 36.974,67 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir equipamentos para equipar caminhão com prancha que servirão para o transporte das máquinas pesadas deste Município.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal